



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 29 de Dezembro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1906

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL N° 684/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.-AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 298.967,00 (Duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

PÚBLICAS URBANISMO E TRANSPORTES.

15.451.0717 – 1.178 Obras – 1710.3110

FICHA Crédito Especial

DESCRÍÇÃO OBJETO

Emenda Parlamentar – CONSTRUÇÃO

PORTAL DA CIDADE

VALOR 298.967,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDA PARLAMENTAR, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à

cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Emenda Parlamentar, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL.

Fonte de Recursos	OGE	–	Emenda
Parlamentar.....	R\$		
298.967,00			

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. IVORY DE LIRA.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL N° 685/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.-AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EMENDAS INDIVIDUAIS.

DOTAÇÃO

FICHA

DESCRÍÇÃO OBJETO

VALOR

10.301.2704- 1.184

Custeio Fonte 1710.3210

Crédito Especial

Emenda – AQUISIÇÃO VEICULO TRANSPORTE USUARIOS SUS



300.0000,00

N

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDAS PARLAMENTARES, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal da Emenda, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Emendas Parlamentares, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL.

Fonte	de	Recursos	OGE	–	Emendas
Parlamentares.....					R\$
300.0000,00					

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. LEO BARBOSA.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

AVISO DE DEMANDA N° 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza na entrada da cidade e nos canteiros da Praia da Orla Municipal.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de coleta de limpeza e coleta de resíduos.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA N° 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em roçagem das ruas Cícera Porto, Geraldo Veras, Costa e Silva e nos setores Flamboyant e Vila Nova.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestadores de serviços, no ramo de atividade em coleta de limpeza e roçagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA N° 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025



A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em coleta de resíduos e roçagem na Praça do Índio, na praça do Centro de Convenções e nos canteiros da Avenida Paulo Falcão Teixeira.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA N° 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza na Praça Francisco Colares e Praça da Igreja Católica e Orla da Praia do municipal de Itacajá - TO.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de coleta de limpeza e roçagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N°

001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2025

O Município de Itacajá – TO, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Pré-Qualificação nº 001/2025, cujo objeto é a habilitação de empresas de engenharia especializadas em serviços de construção de superfície pavimentada em módulos de concreto poligonal (piso intertravado), com execução das camadas inferiores e nivelamento, conforme disposto no Edital.

Após análise da documentação apresentada e julgamento realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do Edital, restou PRÉ-QUALIFICADA a seguinte empresa:

AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.739.938/0001-81.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir da data desta publicação, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, será emitido o Certificado de Pré-Qualificação, com validade de até 01 (um) ano, observado o prazo de validade dos documentos apresentados.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO.

Itacajá – TO, 29 de dezembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.

002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ; CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; CNPJ: 09.565.049/0001-66.



OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos para outsourcing de impressão, incluindo o fornecimento de máquinas de impressão, impressoras multifuncionais e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica com fornecimento de peças e componentes, inclusive disponibilizar papel sulfite A4 branco ilimitados de acordo a demanda do município, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços para atender as demandas desta pasta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (quarenta e seis mil e seiscents reais).

VIGÊNCIA: DE 20/01/2026 ATÉ 20/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Atos da SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2025

PROCESSO: 001/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ; CNPJ: 00.001.594/0001-55

CONTRATADA: CASTRO E GONSALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 58.132.2900001-46

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa em causas jurídicas e administrativas que englobem as necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgoto Itacajá-TO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência

permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (quarenta e seis mil e seiscents reais).

VIGÊNCIA: DE 20/01/2026 ATÉ 20/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO

Secretario do Semae

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2023

PROCESSO: 002/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ; CNPJ: 00.001.594/0001-55

CONTRATADA: CONTACTOS CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUN.LTDA-ME; CNPJ: 15.548.359/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais singulares de Assessoria e Consultoria Contábil, no município de Itacajá, Serviço Municipal de Água e Esgoto.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: DE 02/01/2026 ATÉ 04/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO

Secretario do Semae

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2024



PROCESSO: 008/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ; CNPJ: 00.001.594/0001-55

CONTRATADA: EMPRESA DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 07.727.569/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de programa de informática (Softwares) abrangendo migração, instalação e manutenção dos sistemas de: Recursos Humano e Folha de pagamento, Gestão do Patrimônio e controle de almoxarifado, Gestão de Compras, Contabilidade Pública, inclusive Portão da Transparência Itacajá-TO, Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no Município de Itacajá - TO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$22.600,80 (vinte e dois mil e seiscentos reais e oitenta centavos cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: DE 30/01/2026 ATÉ 02/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Itacajá, 29 de dezembro de 2025.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO

Secretario do Semae



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

